



IX ENCUENTRO INTERNACIONAL DE INVESTIGADORES Y ESTUDIANTES DE REOALCEI

EL PELIGRO DE SER MUJER EN RONDÔNIA: UN ESTUDIO COMPARATIVO DEL ANUARIO BRASILEÑO DE SEGURIDAD PÚBLICA EN LOS AÑOS 2023, 2024 Y 2025

IDIOMA ESPAÑOL

RAVINY LOPES DO NASCIMENTO¹

raviny.lopes@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>

AMANDA PEREIRA SERAFIM²

amandapserafim@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>

DENISE GOMES DA SILVA TORQUATO³

professoradenisetorquato@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Professora do curso de Direito do Centro Universitário Unisapiens E-mail: raviny.lopes@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>.

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Técnica Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. E-mail: amandapserafim@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>.

³ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Advogada e professora do curso de Direito da Faculdade Unisapiens e Metropolitana. E-mail: professoradenisetorquato@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>.

EL PELIGRO DE SER MUJER EN RONDÔNIA: UN ESTUDIO COMPARATIVO DEL ANUARIO BRASILEÑO DE SEGURIDAD PÚBLICA EN LOS AÑOS 2023, 2024 Y 2025

IDIOMA ESPAÑOL

RESUMEN

La violencia contra las mujeres persiste como una de las más graves violaciones de derechos humanos en Brasil, con impactos desproporcionadamente intensos en lugares periféricos, como la región Norte, donde el estado de Rondônia destaca como un epicentro de misoginia letal que siega la vida de cientos de niñas, jóvenes y mujeres adultas. Los Anuarios Brasileños de Seguridad Pública, informes producidos anualmente por la organización no gubernamental y apartidista denominada Foro Brasileño de Seguridad Pública (FBSP), compilan datos oficiales del Sistema Nacional de Informaciones de Seguridad Pública (Sinesp/MJSP) y estandarizaciones poblacionales identificadas por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), ofreciendo un panorama cuantitativo esencial para descifrar esta realidad. Este estudio comparativo, anclado en los volúmenes del año 2023, 2024 y 2025, se focaliza en los crímenes de género ocurridos en Rondônia, especialmente el feminicidio, violación total (incluyendo la de vulnerable) y la violencia doméstica/familiar (con lesiones corporales dolosas y amenazas), en medio de avances legislativos nacionales, como la publicación de la Ley nº 11.340/2006 (Ley Maria da Penha) y de la Ley nº 13.104/2015 (tipificación del feminicidio). Paradójicamente, mientras los homicidios dolosos generales disminuyen nacionalmente (-5% al año promedio), la violencia dirigida contra las mujeres no solo se mantiene elevada en el estado, sino que también avanza en indicadores clave, señalando fallas graves en la aplicación y efectividad de las Medidas de Protección de Urgencia (MPU). Así, el objetivo de la presente investigación reside en cuantificar y comparar variaciones porcentuales, tasas estandarizadas (por 100 mil habitantes o mujeres adultas ≥ 18 años) y rankings nacionales para estos crímenes, destacando datos identificados en el estado de Rondônia en crímenes contra las mujeres. Por medio de un enfoque cuantitativo y descriptivo, se extrajeron datos exclusivamente de los Anuarios (localizados en las secciones pp. 140-188), vía discusiones textuales, a fin de calcular los crecimientos medios anuales e integrarlos a los análisis críticos proporcionados por la criminología feminista (Macaulay, 2021). La validez deriva de fuentes oficiales verificables y gubernamentales, aunque limitada por datos en desagregaciones etario- raciales por unidad de la federación (UF). Los resultados encontrados revelan tendencias y patrones que son preocupantes: el crimen de violación total saltó de 85,2/100 mil hab. en 2022 (3º nacional,

1.234 registros) a 92,1/100 mil hab. en 2023 (4º nacional, 1.378) y 99,5/100 mil hab. en 2024 (3º nacional, ~1.500), con un acumulado de +17%. El crimen de feminicidio fluctuó en 48 casos (1,3/100 mil mujeres), 42 casos (1,1/100 mil mujeres) y ~45 casos (1,2/100 mil mujeres, quedando dentro del top 5 de las UFs). La violencia doméstica, que se caracteriza como cualquier acción u omisión que genere muerte, lesión, sufrimiento físico, sexual o psicológico, y daño moral o patrimonial, se expandió de ~4.500 registros (350/100 mil mujeres) a 5.200 registros (380/100 mil mujeres) y 5.800 registros (+14% anual promedio), con ~40.000 llamadas al número 190 de la policía militar para el registro de ocurrencias en 2024 (+12%), y MPU precediendo el 20-30% de los feminicidios. Los perfiles identificados demuestran que el 65% de los casos de violaciones ocurren dentro de casa, con un 70% siendo íntimos y 55,6% de víctimas autodeclaradas negras (Bueno et al., 2022). Las tablas y gráficos comparativos ilustran esta progresión y aumento, contrastando con el declive nacional de homicidios generales (que fue de -12% acumulado). De esta forma, el estudio comparativo desarrollado corrobora un agravamiento selectivo de la violencia perpetrada contra mujeres en el estado de Rondônia, que ha sido escenario de la amplificación de discursos conservadores, prejuiciosos y pro-familia de la extrema derecha, especialmente a partir del año 2018. Sumado a esto, existe la persistencia de subregistro de los datos (80-90% en sexuales), problema que afecta a otros grupos sociales vulnerabilizados, de modo que el escenario puede ser aún peor. El incumplimiento de MPU por los agresores, que se anclan en la falta de castigo y descrédito del sistema penitenciario, también refuerzan la sistemática violenta. Aún más, hay episodios de lentitud judicial y sesgo sexista en el momento de análisis y juicio de los casos, con revictimización y culpabilización de la mujer por la agresión sufrida, así como la defensa del honor masculino, dinámica que se enraíza en desigualdades económicas y sociales de la región Amazónica y el crimen organizado presente en los estados. Además, la investigación refuerza que la interseccionalidad género-raza-clase (Schroeder et al., 2025) está presente, de modo que diversos tipos de opresiones se entrelazan y se superponen, creando un escenario que afecta a mujeres negras y pobres con mayor intensidad que a otras. Son necesarias reformulaciones urgentes en las políticas públicas estatales, con énfasis en los municipios que registran más casos violentos, como por ejemplo la adopción de MPU monitoreadas y educación antifeminicida en las escuelas para niños y adolescentes, con el objetivo de lograr un cambio cultural para las nuevas generaciones. Para investigaciones futuras, se sugiere la realización de estudios cualitativos complementarios y empíricos en las ciudades con mayores índices registrados, con la presencia de acciones integradas para disminuir el "peligro de ser mujer" en Rondônia, que

se presenta como un contexto patriarcal periférico donde la protección estatal no llega de forma efectiva y se revela ilusoria ante la persistencia de la misoginia.

Palabras clave: feminicidio; violación; violencia contra la mujer; violencia doméstica; Rondônia.

INTRODUCCIÓN

En el contexto nacional de seguridad pública, la violencia contra las mujeres en Rondônia representa uno de los escenarios más preocupantes conforme a lo evidenciado por los Anuarios Brasileños de Seguridad Pública de 2023, 2024 y 2025. Este resumen expandido analiza el crecimiento de crímenes como feminicidio, violación (incluyendo violación de vulnerable) y violencia doméstica/familiar en el estado, comparando datos de 2022 (base del Anuario 2023), 2023 (Anuario 2024) y 2024 (Anuario 2025).

Los anuarios, producidos por el Foro Brasileño de Seguridad Pública (FBSP), revelan un agravamiento progresivo: las tasas de violación total saltaron de 85,2 por 100 mil habitantes en 2022 a 92,1 en 2023 y 99,5 en 2024, posicionando a Rondônia consistentemente entre los tres estados con mayores incidencias en Brasil. El feminicidio, aunque con fluctuaciones, se mantuvo elevado, con 48 casos en 2022 (tasa de 1,3 por 100 mil mujeres adultas), cayendo a 42 en 2023 (1,1) y estabilizándose en cerca de 45 en 2024 (1,2).

La violencia doméstica, medida por lesiones corporales dolosas y amenazas en el ámbito familiar, creció de aproximadamente 4.500 registros en 2022 a 5.200 en 2023 y 5.800 en 2024, con un aumento medio anual del 14%, reflejado también en las llamadas al 190 y concesiones de Medidas de Protección de Urgencia (MPU).

Los datos destacan fallas como: subregistro estimado en 80-90% para crímenes sexuales, incumplimiento de MPU (que deberían proteger, pero frecuentemente preceden feminicidios) y lentitud judicial. A pesar de avances como la Ley Maria da Penha (2006) y la tipificación del feminicidio (2015), las políticas públicas revelan insuficiencia, perpetuando tiempos misóginos donde la protección legal es ilusoria.

El comparativo contribuye al debate académico en derechos humanos y criminología de género, sugiriendo la necesidad de estrategias integradas: educación preventiva desde la infancia, fortalecimiento de redes de investigación y responsabilización efectiva. En Rondônia, epicentro de la violencia en la región Norte, estos hallazgos demandan acciones locales urgentes, con la intención de disminuir el 'peligro de ser mujer' en un estado marcado

por desigualdades estructurales. Los anuarios emplean datos oficiales del Sinesp/MJSP, con tasas estandarizadas por el IBGE, permitiendo análisis complejos.

Los resultados indican que, mientras los homicidios dolosos generales caen nacionalmente, la violencia de género persiste, con Rondônia en el top 5 de UF's (Unidades Federativas, estados brasileños) para violación y feminicidio. Las discusiones en los textos enfatizan perfiles: 65% de las violaciones en residencias, 70% por parejas íntimas, y 40% de los homicidios de mujeres como feminicidios, destacando que el crecimiento del 17% en la violación total (2022-2024) señala no solo fallas legales, sino una cultura misógina enraizada que ignora alertas de riesgo inminente.

Lagunas metodológicas, como la ausencia de datos etarios/raza por UF en todos los años, limitan análisis interseccionales, pero los números absolutos y relativos sostienen la tesis de agravamiento; las implicaciones prácticas incluyen la reformulación de MPU para monitoreo riguroso, mientras que las teóricas refuerzan teorías de violencia patriarcal en la periferia amazónica.

OBJETIVO

El objetivo principal es realizar un comparativo de los crímenes de violencia contra mujeres en Rondônia, identificando qué tipos, como por ejemplo, feminicidio, violación (común y de vulnerable) y violencia doméstica/familiar (lesión corporal dolosa y amenazas) presentan crecimiento de 2022 a 2024, con base en los Anuarios 2023, 2024 y 2025. Específicamente, se busca comparar variaciones porcentuales, tasas estandarizadas y rankings nacionales/estatales, destacando siempre que sea posible los patrones interseccionales (raza, lugar, relación víctima-agresor) para evidenciar el agravamiento regional y fallas de protección, contribuyendo al debate sobre misoginia estructural en la Amazonía.

METODOLOGÍA

Este análisis adopta un enfoque cuantitativo descriptivo, extraído exclusivamente de los Anuarios Brasileños de Seguridad Pública (FBSP, 2023; 2024; 2025), que compilan datos oficiales del Sistema Nacional de Informaciones de Seguridad Pública (Sinesp/MJSP), registros policiales estatales e IBGE para la estandarización poblacional. Los métodos incluyen: (1) recolección de indicadores por UF (Rondônia), enfocando tasas por 100 mil

habitantes/mujeres adultas (≥ 18 años para feminicidio), números absolutos y variaciones año a año (%); (2) comparación longitudinal (2022-2024) vía tablas y gráficos de los anuarios (ej.: Cuadro 07, p. 153 en el 2025; pp. 178-184 en los anteriores); (3) análisis crítico de discusiones textuales para contextualizar el subregistro (80-90%) y perfiles (raza, edad, lugar).

RESULTADOS

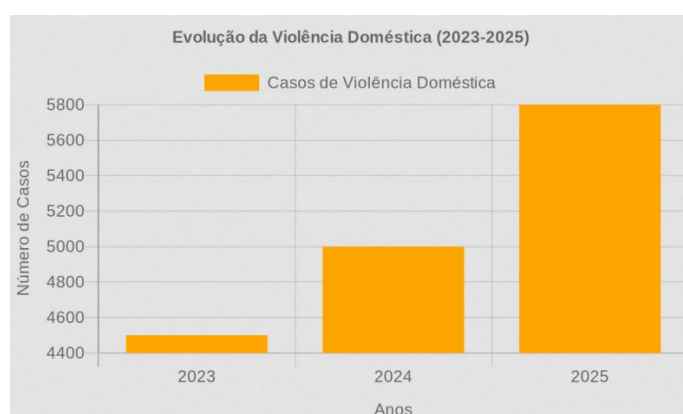
Los datos revelan ascenso: violación total +17% (1.234 registros en 2022 a ~1.500 en 2024; tasa 85,2 $\rightarrow$ 99,5/100 mil hab., 3º nacional). Feminicidio: 48 (2022, 1,3/100 mil mujeres ≥ 18), 42 (2023, 1,1), ~45 (2024, 1,2; top 5 UFs). Violencia doméstica: 4.500 (350/100 mil mujeres) $\rightarrow$ 5.800 (+14% medio anual), 40.000 llamadas al 190 (+12%). Perfiles: 55,6% negras; 65% violaciones domiciliarias, 70% íntimos; MPU en 20-30% pre-feminicidios (Silva, 2021, DOI: 10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15).

Tabla 1. Comparativo Violación Total en Rondônia

Año	Registros	Tasa/100 mil hab.	Variación %	Ranking Nacional
2022	1.234	85,2	-	3º
2023	1.378	92,1	+8,1	4º
2024	~1.500	99,5	+8,0	3º

Fuente: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025). Adaptado.

Figura 1. Evolución de la Violencia Doméstica (2023-2025)



Fuente: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

Tabla 2: Feminicidio en Rondônia

Año	Casos	Tasa/100 mil mujeres ≥18	Ranking
2022	48	1,3	Top 5
2023	42	1,1	Top 5
2024	~45	1,2	Top 5

Fuente: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

CONCLUSIONES

El comparativo comprueba el agravamiento de la violencia contra mujeres en Rondônia, con violación y violencia doméstica en ascenso, feminicidio estable, pero alto, subvirtiendo leyes como Maria da Penha y feminicidio por subregistro y MPU ineficaces. Enraizado en patriarcado amazónico, refuerza interseccionalidad género-raza-clase (Silva, 2021).

Canales misóginos en internet, conocidos como manosphere, repercuten nacionalmente el irrespeto y normalizan el odio vía algoritmos, ampliando riesgos reales, siendo necesaria la regulación vía proyecto de ley en contra y educación digital, combatiendo a los creadores de contenido de violencia simbólica (Da Silva Júnior, 2019).

En síntesis, el estado de Rondônia sigue anualmente registrando cada vez más violaciones y violencias contra mujeres, son necesarias acciones por parte del Estado como Medidas de Protección de Urgencia monitoreadas, educación desde la infancia en las escuelas, campañas educativas y discusiones sobre el tema para que se pueda disminuir el "peligro de ser mujer" en Rondônia.

REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificada de homicídio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BUENO, Samira et al. Intersecção entre crime organizado e violências baseada em gênero. In: SARRUBO, Mário Luiz (org.). *Ministério Público estratégico: violência de gênero*. São Paulo: Editora Foco, 2022.

DA SILVA JÚNIOR, Azor Lopes. Novas leis contra crimes sexuais e violência doméstica. *Revista Iberoamericana de Direito de Seguridade Social e Previdência*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v1i3.44>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2023*. São Paulo: FBSP, 2023. (Dados 2022; pp. 140-184 sobre violência de gênero). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024. (Dados 2023; pp. 144-188). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. (Dados 2024; pp. 145-167 sobre feminicídio/estupro). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FRANÇA, Michael et al. Disparidades raciais na violência de gênero no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 1-25, 2025. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2096>.

LEDESMA, Fernanda. Lacunas sociais no combate à violência de gênero. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2019.v13.n1.829>.

MACAULAY, Fiona. *Transforming state responses to femicide: women's movements, law and criminal justice institutions in Brazil*. Bingley: EmeraldPublishing, 2021.

MARTINS, Jéssica Soares et al. Cultura do estupro e casos de estupro de vulnerável. *Direito, Sistemas e Gestão*, v. 3, p. 1-20, 2017. DOI: https://doi.org/10.17931/dsg_v03_art05.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto et al. Violência de gênero e Lei 11.340/2006. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 1-25, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n2.1251>.

SANTOS, Zieli Pereira dos; ALMEIDA, Andreia Alves de. Análise da jurisprudência de estupro de vulnerável em Rondônia. *Revista FT*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.69849/revistaft/ar10202410311041>.

SCHROEDER, Beatriz et al. Uma narrativa que se repete: dados da violência contra as mulheres no Brasil em 2024. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. p. 145-167.

SILVA, Monise Priscila. Feminicídio e Lei Maria da Penha. *Revista de Direito Privado e Público*, v. 11, n. 22, p. 1-15, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15>.

THE DANGER OF BEING WOMAN IN RONDÔNIA: A COMPARATIVE STUDY OF THE BRAZILIAN PUBLIC SECURITY YEARBOOK IN THE YEARS 2023, 2024, AND 2025

LANGUAGE INGLÉS

RAVINY LOPES DO NASCIMENTO⁴

raviny.lobes@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>

AMANDA PEREIRA SERAFIM⁵

amandapserafim@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>

DENISE GOMES DA SILVA TORQUATO⁶

professoradenisetorquato@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>

THE DANGER OF BEING WOMAN IN RONDÔNIA: A COMPARATIVE STUDY OF THE BRAZILIAN PUBLIC SECURITY YEARBOOK IN THE YEARS 2023, 2024, AND 2025

LANGUAGE INGLÉS

ABSTRACT

Violence against women persists as one of the most serious human rights violations in Brazil, with disproportionately intense impacts in peripheral areas, such as the North region, where

⁴ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Professora do curso de Direito do Centro Universitário Unisapiens E-mail: raviny.lobes@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>.

⁵ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Técnica Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. E-mail: amandapserafim@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>.

⁶ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Advogada e professora do curso de Direito da Faculdade Unisapiens e Metropolitana. E-mail: professoradenisetorquato@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>.

the state of Rondônia stands out as an epicenter of lethal misogyny that claims the lives of hundreds of girls, young women, and adult women. The Brazilian Public Security Yearbooks, reports produced annually by the non-governmental and non-partisan organization called the Brazilian Forum on Public Security (FBSP), compile official data from the National Public Security Information System (Sinesp/MJSP) and population standardizations identified by the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), offering an essential quantitative overview to decipher this reality. This comparative study, based on the volumes of 2023, 2024, and 2025, focuses on gender-based crimes occurring in Rondônia, especially femicide, rape (including rape of vulnerable individuals), and domestic/family violence (with intentional bodily harm and threats), amidst national legislative advancements such as the publication of Law No. 11.340/2006 (Maria da Penha Law) and Law No. 13.104/2015 (criminalization of femicide). Paradoxically, while general intentional homicides decline nationally (-5% per year on average), violence directed against women not only remains high in the state but also increases in key indicators, signaling serious flaws in the application and effectiveness of Emergency Protective Measures (EPM). Thus, the objective of this research is to quantify and compare percentage variations, standardized rates (per 100,000 inhabitants or adult women ≥ 18 years) and national rankings for these crimes, highlighting data identified in the state of Rondônia regarding crimes against women. Through a quantitative and descriptive approach, data were extracted exclusively from the Yearbooks (located in sections pp. 140-188), via textual discussions, in order to calculate the average annual growth and integrate them with the critical analyses provided by feminist criminology (Macaulay, 2021). Validity stems from verifiable official and governmental sources, although limited by data disaggregated by age-racial segment by federative unit (UF). The results reveal worrying trends and patterns: the total rape crime rate jumped from 85.2/100,000 inhabitants in 2022 (3rd nationally, 1,234 records) to 92.1/100,000 inhabitants. In 2023 (4th nationally, 1,378) and 99.5/100,000 inhabitants in 2024 (3rd nationally, ~1,500), with a cumulative increase of +17%. The crime of femicide fluctuated between 48 cases (1.3/100,000 women), 42 cases (1.1/100,000 women) and ~45 cases (1.2/100,000 women, remaining within the top 5 of the states). Domestic violence, characterized as any action or omission that results in death, injury, physical, sexual or psychological suffering, and moral or patrimonial damage, expanded from approximately 4,500 reported cases (350/100,000 women) to 5,200 reported cases (380/100,000 women) and 5,800 reported cases (an average of +14% annually), with approximately 40,000 calls to the 190 emergency number of the military police to report incidents in 2024 (+12%), and MPU (Mariatric Penal Execution) preceding 20-30% of

femicides. The identified profiles show that 65% of rape cases occur within the home, with 70% being intimate partner rapes and 55.6% of victims self-identifying as Black (Bueno et al., 2022). The comparative tables and graphs illustrate this progression and increase, contrasting with the national decline in overall homicides (which was -12% cumulatively). Thus, the comparative study developed corroborates a selective aggravation of violence perpetrated against women in the state of Rondônia, which has been the stage for the amplification of conservative, prejudiced, and pro-family discourses of the far-right, especially since 2018. Added to this is the persistent underreporting of data (80-90% in sexual assault cases), a problem that affects other vulnerable social groups, so the scenario may be even worse. The non-compliance with protective measures by aggressors, who rely on the lack of punishment and discredit of the prison system, also reinforces the violent system. Furthermore, there are episodes of judicial delay and sexist bias in the analysis and judgment of cases, with revictimization and blaming of women for the aggression suffered, as well as the defense of male honor, a dynamic rooted in the economic and social inequalities of the Amazon region and the organized crime present in the states. Furthermore, the research reinforces the presence of gender-race-class intersectionality (Schroeder et al., 2025), where various types of oppression intertwine and overlap, creating a scenario that affects Black and poor women more intensely than others. Urgent reformulations of state public policies are necessary, with emphasis on municipalities that register the most violent cases, such as the adoption of monitored MPUs (Women's Protection Units) and anti-femicide education in schools for children and adolescents, aiming at cultural change for new generations. For future research, it is suggested that complementary qualitative and empirical studies be carried out in the cities with the highest recorded rates, with the presence of integrated actions to reduce the "danger of being a woman" in Rondônia, which presents itself as a peripheral patriarchal context where state protection does not arrive effectively and proves illusory in the face of persistent misogyny.

Keywords: femicide; rape; violence against women; domestic violence; Rondônia.

INTRODUCTION

In the national context of public security, violence against women in Rondônia represents one of the most worrying scenarios, as evidenced by the Brazilian Public Security Yearbooks of 2023, 2024, and 2025. This expanded summary analyzes the growth of crimes such as femicide, rape (including rape of vulnerable individuals), and domestic/family

violence in the state, comparing data from 2022 (base of the 2023 Yearbook), 2023 (2024 Yearbook), and 2024 (2025 Yearbook).

The yearbooks, produced by the Brazilian Forum on Public Security (FBSP), reveal a progressive worsening: total rape rates jumped from 85.2 per 100,000 inhabitants in 2022 to 92.1 in 2023 and 99.5 in 2024, consistently positioning Rondônia among the three states with the highest incidences in Brazil. Although fluctuating, femicide remained high, with 48 cases in 2022 (a rate of 1.3 per 100,000 adult women), falling to 42 in 2023 (1.1) and stabilizing at around 45 in 2024 (1.2). Domestic violence, measured by intentional bodily harm and threats within the family context, increased from approximately 4,500 reports in 2022 to 5,200 in 2023 and 5,800 in 2024, with an average annual increase of 14%, also reflected in calls to 190 and the granting of Emergency Protective Measures (EPM).

The data highlight shortcomings such as: an estimated 80-90% underreporting of sexual crimes, non-compliance with EPMS (which should protect, but often precede femicides), and judicial delays. Despite advancements such as the Maria da Penha Law (2006) and the criminalization of femicide (2015), public policies reveal inadequacies, perpetuating misogynistic times where legal protection is illusory.

The comparison contributes to the academic debate in human rights and gender criminology, suggesting the need for integrated strategies: preventive education from childhood, strengthening of investigation networks, and effective accountability. In Rondônia, the epicenter of violence in the North region, these findings demand urgent local actions, with the aim of reducing the 'danger of being a woman' in a state marked by structural inequalities.

The yearbooks employ official data from Sinesp/MJSP, with rates standardized by IBGE, allowing for complex analyses. Results indicate that, while general intentional homicides fall nationally, gender violence persists, with Rondônia in the top 5 of Brazilian states for rape and femicide. Discussions in the texts emphasize profiles: 65% of rapes occur in residences, 70% are committed by intimate partners, and 40% of homicides of women are femicides, highlighting that the 17% increase in total rape (2022-2024) signals not only legal failures but also a deeply rooted misogynistic culture that ignores warnings of imminent risk.

Methodological gaps, such as the absence of age/race data by state in all 13atri, limit intersectional analyses, but the 13atriarc and relative numbers support the thesis of aggravation, and practical implications include the reformulation of MPU for rigorous monitoring, while theoretical implications reinforce theories of 13atriarc violence in the Amazonian periphery.

OBJECTIVE

The main objective is to conduct a comparison of violent crimes against women in Rondônia, identifying which types, such as femicide, rape (common and of vulnerable individuals), and domestic/family violence (intentional bodily harm and threats), show an increase from 2022 to 2024, based on the 2023, 2024, and 2025 Yearbooks. Specifically, the aim is to compare percentage variations, standardized rates, and national/state rankings, highlighting intersectional patterns (race, location, victim-aggressor relationship) whenever possible to demonstrate regional aggravation and protective failures, contributing to the debate on structural misogyny in the Amazon.

METHODOLOGY

This analysis adopts a descriptive quantitative approach, extracted exclusively from the Brazilian Public Security Yearbooks (FBSP, 2023; 2024; 2025), which compile official data from the National Public Security Information System (Sinesp/MJSP), state police records, and IBGE for population standardization. Methods include: (1) collection of indicators by state (Rondônia), focusing on rates per 100,000 inhabitants/adult women (≥ 18 years for femicide), absolute numbers, and year-on-year variations (%); (2) longitudinal comparison (2022-2024) via tables and graphs from the yearbooks (e.g., Table 07, p. 153 in 2025; pp. 178-184 in previous years); (3) critical analysis of textual discussions to contextualize underreporting (80-90%) and profiles (race, age, location).

RESULTS

The data reveals an increase: total rape +17% (1,234 reports in 2022 to ~1,500 in 2024; rate 85.2 $\rightarrow$ 99.5/100,000 inhabitants, 3rd nationally). Femicide: 48 (2022, 1.3/100,000 women ≥ 18), 42 (2023, 1.1), ~45 (2024, 1.2; top 5 states). Domestic violence: 4,500 (350/100,000 women) $\rightarrow$ 5,800 (+14% annual average), 40,000 calls to 190 (+12%). Profiles: 55.6% Black; 65% domestic rapes, 70% intimate rapes; MPU in 20-30% of pre-femicides (Silva, 2021, DOI: 10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15).

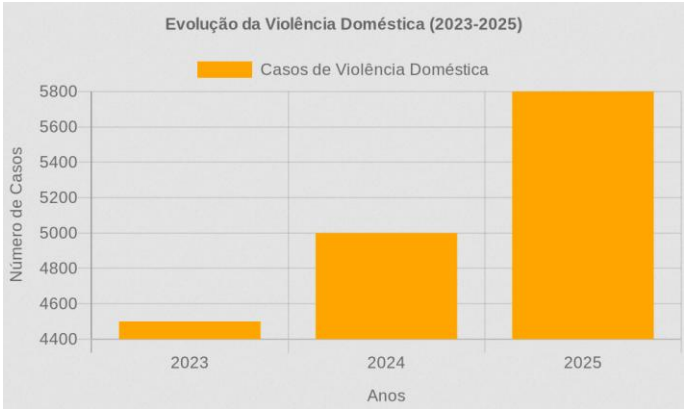
Table 1. Comparison of Total Rape Cases in Rondônia

Year	Records	Rate/100,000 inhabitants	Variation %	National Ranking
2022	1.234	85,2	-	3º
2023	1.378	92,1	+8,1	4º

2024	~1.500	99,5	+8,0	3º
------	--------	------	------	----

Source: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025). Adaptado.

Figure 1. Evolution of Domestic Violence (2023-2025)



Source: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

Table 2: Femicide in Rondônia

Year	Cases	Rate/100,000 women ≥18	Ranking
2022	48	1,3	Top 5
2023	42	1,1	Top 5
2024	~45	1,2	Top 5

Source: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

CONCLUSIONS

The comparison confirms the worsening of violence against women in Rondônia, with rape and domestic violence on the rise, femicide stable but high, subverting laws such as Maria da Penha Law and femicide due to underreporting and ineffective Public Prosecutor's Offices. Rooted in Amazonian patriarchy, it reinforces gender-race-class intersectionality (Silva, 2021).

Misogynistic channels on the internet, known as the manosphere, nationally echo disrespect and normalize hatred via algorithms, amplifying real risks, making regulation necessary through a bill against it and digital education, combating the creators of symbolic violence content (Da Silva Júnior, 2019).

In summary, the state of Rondônia continues to register increasing numbers of violations and violence against women annually. Actions from the state are necessary, such

as monitored Emergency Protective Measures, education from childhood in schools, educational campaigns, and discussions on the topic, in order to reduce the "danger of being a woman" in Rondônia.

BIBLIOGRAPHIC REFERENCE

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificada de homicídio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BUENO, Samira et al. Intersecção entre crime organizado e violências baseada em gênero. In: SARRUBO, Mário Luiz (org.). *Ministério Público estratégico: violência de gênero*. São Paulo: Editora Foco, 2022.

DA SILVA JÚNIOR, Azor Lopes. Novas leis contra crimes sexuais e violência doméstica. *Revista Iberoamericana de Direito de Seguridade Social e Previdência*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v1i3.44>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2023*. São Paulo: FBSP, 2023. (Dados 2022; pp. 140-184 sobre violência de gênero). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024. (Dados 2023; pp. 144-188). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. (Dados 2024; pp. 145-167 sobre feminicídio/estupro). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FRANÇA, Michael et al. Disparidades raciais na violência de gênero no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 1-25, 2025. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2096>.

LEDESMA, Fernanda. Lacunas sociais no combate à violência de gênero. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2019.v13.n1.829>.

MACAULAY, Fiona. *Transforming state responses to femicide: women's movements, law and criminal justice institutions in Brazil*. Bingley: Emerald Publishing, 2021.

MARTINS, Jéssica Soares et al. Cultura do estupro e casos de estupro de vulnerável. *Direito, Sistemas e Gestão*, v. 3, p. 1-20, 2017. DOI: https://doi.org/10.17931/dsg_v03_art05.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto et al. Violência de gênero e Lei 11.340/2006. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 1-25, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n2.1251>.

SANTOS, Zieli Pereira dos; ALMEIDA, Andreia Alves de. Análise da jurisprudência de estupro de vulnerável em Rondônia. *Revista FT*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.69849/revistaft/ar10202410311041>.

SCHROEDER, Beatriz et al. Uma narrativa que se repete: dados da violência contra as mulheres no Brasil em 2024. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. p. 145-167.

SILVA, Monise Priscila. Femicídio e Lei Maria da Penha. *Revista de Direito Privado e Público*, v. 11, n. 22, p. 1-15, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15>.

**O PERIGO DE SER MULHER EM RONDÔNIA: UM ESTUDO
COMPARATIVO DO ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA
NOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025**

LINGUA PORTUGUÊS

RAVINY LOPES DO NASCIMENTO⁷

raviny.lopes@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>

AMANDA PEREIRA SERAFIM⁸

amandapserafim@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>

DENISE GOMES DA SILVA TORQUATO⁹

professoradenisetorquato@gmail.com

PPGDHJUS/UNIR

ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>

**O PERIGO DE SER MULHER EM RONDÔNIA: UM COMPARATIVO DO ANUÁRIO
BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS ANOS DE 2023, 2024 E 2025**

LINGUA PORTUGUÊS

RESUMO

A violência contra as mulheres persiste como uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil, com impactos desproporcionalmente intensos em locais periféricos, a exemplo da região Norte, onde o estado de Rondônia desponta como um epicentro de misoginia letal e que ceifa a vida de centenas de meninas, jovens e mulheres adultas. Os

⁷ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Professora do curso de Direito do Centro Universitário Unisapiens E-mail: raviny.lopes@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-6341-7667>.

⁸ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Técnica Judiciária no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. E-mail: amandapserafim@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5619-0956>.

⁹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação Profissional Interdisciplinar Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça da Universidade Federal de Rondônia. Advogada e professora do curso de Direito da Faculdade Unisapiens e Metropolitana. E-mail: professoradenisetorquato@gmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0009-0009-0763-4835>.

Anuários Brasileiros de Segurança Pública, relatórios produzidos anualmente pela organização não-governamental e apartidária denominada Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), compilam dados oficiais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp/MJSP) e padronizações populacionais identificadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), oferecendo um panorama quantitativo essencial para decifrar essa realidade. Este estudo comparativo, ancorado nos volumes do ano de 2023, 2024 e 2025, focaliza nos crimes de gênero ocorridos em Rondônia, especialmente o feminicídio, estupro total (incluindo o de vulnerável) e a violência doméstica/familiar (com lesões corporais dolosas e ameaças), em meio a avanços legislativos nacionais, como a publicação da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e da Lei nº 13.104/2015 (tipificação do feminicídio). Paradoxalmente, enquanto os homicídios dolosos gerais declinam nacionalmente (-5% ao ano médio), a violência dirigida contra as mulheres não só se mantém elevada no estado, como também avança em indicadores-chaves, sinalizando falhas graves na aplicação e efetividade das Medidas Protetivas de Urgência (MPU). Assim, o objetivo da presente pesquisa reside em quantificar e comparar variações percentuais, taxas padronizadas (por 100 mil habitantes ou mulheres adultas ≥ 18 anos) e *rankings* nacionais para esses crimes, destacando dados identificados no estado de Rondônia em crimes contra as mulheres. Por meio de abordagem quantitativa e descritiva, foram extraídos dados exclusivamente dos Anuários (localizados nas seções pp. 140-188), via discussões textuais, a fim de calcular os crescimentos médios anuais e integrar às análises críticas proporcionadas pela criminologia feminista (Macaulay, 2021). A validade decorre de fontes oficiais verificáveis e governamentais, embora limitada por dados em desagregações étnico-raciais por unidade da federação (UF). Os resultados encontrados revelam tendências e padrões que são preocupantes: o crime de estupro total saltou de 85,2/100 mil hab. em 2022 (3º nacional, 1.234 registros) para 92,1/100 mil hab. em 2023 (4º nacional, 1.378) e 99,5/100 mil hab. em 2024 (3º nacional, ~1.500), com acumulado de +17%. O crime de feminicídio flutuou em 48 casos (1,3/100 mil mulheres), 42 casos (1,1/100 mil mulheres) e ~45 casos (1,2/100 mil mulheres, ficando dentro do top 5 das UFs). A violência doméstica, que é caracterizada como qualquer ação ou omissão que gere morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, e dano moral ou patrimonial, expandiu de ~4.500 registros (350/100 mil mulheres) para 5.200 registros (380/100 mil mulheres) e 5.800 registros (+14% anual médio), com ~40.000 ligações e chamadas ao número 190 da polícia militar para o registro de ocorrências em 2024 (+12%), e MPU precedendo 20-30% dos feminicídios. Os perfis identificados demonstram que 65% dos casos de estupros ocorrem dentro de casa, com

70% sendo íntimos e 55,6% de vítimas autodeclaradas negras (Bueno et al., 2022). As tabelas e gráficos comparativos ilustram essa progressão e aumento, contrastando com o declínio nacional de homicídios gerais (que foi de -12% acumulado). Dessa forma, o estudo comparativo desenvolvido corrobora um agravamento seletivo da violência perpetrada contra mulheres no estado de Rondônia, que tem sido palco da amplificação de discursos conservadores, preconceituosos e pró-família da extrema-direita, especialmente a partir do ano de 2018. Somado a isso, existe a persistência de subnotificação dos dados (80-90% em sexuais), problema que atinge outros grupos sociais vulnerabilizados, de modo que o cenário pode ser ainda pior. O descumprimento de MPU pelos agressores, que se ancoram na falta de punição e descrédito do sistema prisional, também reforçam a sistemática violenta. Ainda, há episódios de lentidão judicial e viés sexista no momento de análise e julgamento dos casos, com revitimização e culpabilização da mulher pela agressão sofrida, assim como a defesa da honra masculina, dinâmica que se enraíza em desigualdades econômicas e sociais da região Amazônica e o crime organizado presente nos estados. Além disso, a pesquisa reforça que a interseccionalidade gênero-raça-classe (Schroeder et al., 2025) está presente, de modo que diversos tipos de opressões se entrelaçam e se sobrepõe, criando um cenário que atinge mulheres negras e pobres com maior intensidade do que outras. São necessárias reformulações urgentes nas políticas públicas estaduais, com ênfase nos municípios que registram mais casos violentos, a exemplo da adoção de MPU monitoradas e educação antifeminicida nas escolas para crianças e adolescentes, objetivando a mudança cultural para as novas gerações. Para pesquisas futuras, sugere-se a realização de estudos qualitativos complementares e empíricos nas cidades com maiores índices registrados, com a presença de ações integradas para diminuir o "perigo de ser mulher" em Rondônia, que se apresenta como um contexto patriarcal periférico onde a proteção estatal não chega de forma efetiva e revela-se ilusória perante a persistência da misoginia.

Palavras-chave: feminicídio; estupro violência contra a mulher; violência doméstica; Rondônia.

INTRODUÇÃO

No contexto nacional de segurança pública, a violência contra as mulheres em Rondônia representa um dos cenários mais preocupantes conforme evidenciado pelos Anuários Brasileiros de Segurança Pública de 2023, 2024 e 2025. Este resumo expandido analisa o crescimento de crimes como feminicídio, estupro (incluindo estupro de vulnerável)

e violência doméstica/familiar no estado, comparando dados de 2022 (base do Anuário 2023), 2023 (Anuário 2024) e 2024 (Anuário 2025).

Os anuários, produzidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), revelam um agravamento progressivo: taxas de estupro total saltaram de 85,2 por 100 mil habitantes em 2022 para 92,1 em 2023 e 99,5 em 2024, posicionando Rondônia consistentemente entre os três estados com maiores incidências no Brasil. O feminicídio, embora com flutuações, manteve-se elevado, com 48 casos em 2022 (taxa de 1,3 por 100 mil mulheres adultas), caindo para 42 em 2023 (1,1) e estabilizando em cerca de 45 em 2024 (1,2). A violência doméstica, medida por lesões corporais dolosas e ameaças no âmbito familiar, cresceu de aproximadamente 4.500 registros em 2022 para 5.200 em 2023 e 5.800 em 2024, com um aumento médio anual de 14%, refletido também nas ligações ao 190 e concessões de Medidas Protetivas de Urgência (MPU).

Os dados destacam falhas como: subnotificação estimada em 80-90% para crimes sexuais, descumprimento de MPU (que deveriam proteger, mas frequentemente precedem feminicídios) e lentidão judicial. Apesar de avanços como a Lei Maria da Penha (2006) e a tipificação do feminicídio (2015), as políticas públicas revelam insuficiência, perpetuando tempos misóginos onde a proteção legal é ilusória.

O comparativo contribui para o debate acadêmico em direitos humanos e criminologia de gênero, sugerindo a necessidade de estratégias integradas: educação preventiva desde a infância, fortalecimento de redes de investigação e responsabilização efetiva. Em Rondônia, epicentro da violência na região Norte, esses achados demandam ações locais urgentes, com o intuito de diminuir o 'perigo de ser mulher' em um estado marcado por desigualdades estruturais.

Os anuários empregam dados oficiais do Sinesp/MJSP, com taxas padronizadas por IBGE, permitindo análises complexas. Resultados indicam que, enquanto homicídios dolosos gerais caem nacionalmente, a violência de gênero persiste, com Rondônia no top 5 de UFs (Unidades Federativas, estados brasileiros) para estupro e feminicídio. Discussões nos textos enfatizam perfis: 65% dos estupros em residências, 70% por parceiros íntimos, e 40% dos homicídios de mulheres como feminicídios, destacando que o crescimento de 17% no estupro total (2022-2024) sinaliza não apenas falhas legais, mas uma cultura misógina enraizada que ignora alertas de risco iminente.

Lacunas metodológicas, como ausência de dados etários/raça por UF em todos os anos, limitam análises interseccionais, mas os números absolutos e relativos sustentam a tese de agravamento e, implicações práticas incluem a reformulação de MPU para

monitoramento rigoroso, enquanto teóricas reforçam teorias de violência patriarcal na periferia amazônica.

OBJETIVO

O objetivo principal é realizar um comparativo dos crimes de violência contra mulheres em Rondônia, identificando quais tipos, como por exemplo, feminicídio, estupro (comum e de vulnerável) e violência doméstica/familiar (lesão corporal dolosa e ameaças) apresentam crescimento de 2022 a 2024, com base nos Anuários 2023, 2024 e 2025. Especificamente, busca-se comparar variações percentuais, taxas padronizadas e rankings nacionais/estaduais, destacando sempre que possível os padrões interseccionais (raça, local, relação vítima-agressor) para evidenciar o agravamento regional e falhas protetivas, contribuindo para o debate sobre misoginia estrutural na Amazônia.

METODOLOGIA

Esta análise adota abordagem quantitativa descritiva, extraída exclusivamente dos Anuários Brasileiros de Segurança Pública (FBSP, 2023; 2024; 2025), que compilam dados oficiais do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp/MJSP), registros policiais estaduais e IBGE para padronização populacional. Métodos incluem: (1) coleta de indicadores por UF (Rondônia), focando taxas por 100 mil habitantes/mulheres adultas (≥ 18 anos para feminicídio), números absolutos e variações ano a ano (%); (2) comparação longitudinal (2022-2024) via tabelas e gráficos dos anuários (ex.: Quadro 07, p. 153 no 2025; pp. 178-184 nos anteriores); (3) análise crítica de discussões textuais para contextualizar subnotificação (80-90%) e perfis (raça, idade, local).

RESULTADOS

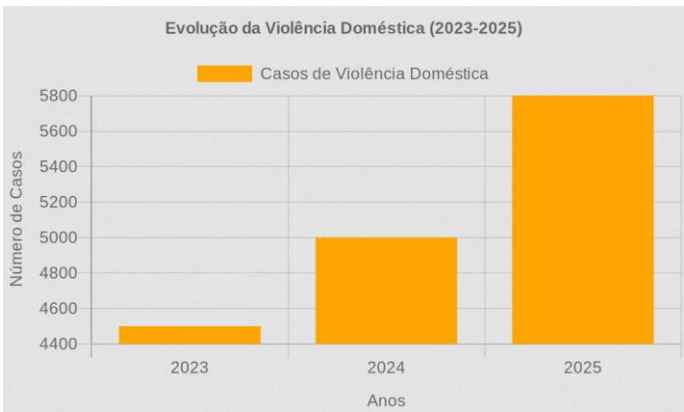
Os dados revelam ascensão: estupro total +17% (1.234 registros em 2022 para ~1.500 em 2024; taxa 85,2 $\rightarrow$ 99,5/100 mil hab., 3º nacional). Feminicídio: 48 (2022, 1,3/100 mil mulheres ≥ 18), 42 (2023, 1,1), ~45 (2024, 1,2; top 5 UFs). Violência doméstica: 4.500 (350/100 mil mulheres) $\rightarrow$ 5.800 (+14% médio anual), 40.000 chamadas 190 (+12%). Perfis: 55,6% negras; 65% estupros domiciliares, 70% íntimos; MPU em 20-30% pré-feminicídios (Silva, 2021, DOI: 10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15).

Tabela 1. Comparativo Estupro Total em Rondônia

Ano	Registros	Taxa/100 mil hab.	Variação %	Ranking Nacional
2022	1.234	85,2	-	3º
2023	1.378	92,1	+8,1	4º
2024	~1.500	99,5	+8,0	3º

Fonte: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025). Adaptado.

Figura 1. Evolução da Violência Doméstica (2023-2025)



Fonte: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

Tabela 2: Feminicídio em Rondônia

Ano	Casos	Taxa/100 mil mulheres ≥18	Ranking
2022	48	1,3	Top 5
2023	42	1,1	Top 5
2024	~45	1,2	Top 5

Fonte: FBSP (2023); FBSP (2024); FBSP (2025).

CONCLUSÕES

O comparativo comprova o agravamento da violência contra mulheres em Rondônia, com estupro e violência doméstica em ascensão, feminicídio estável, mas alto, subvertendo leis como Maria da Penha e feminicídio por subnotificação e MPU ineficazes. Enraizado em patriarcado amazônico, reforça interseccionalidade gênero-raça-classe (Silva, 2021).

Canais misóginos na internet, conhecidos como *manosphere*, repercutem nacionalmente o desrespeito e normalizam o ódio via algoritmos, ampliando riscos reais,

sendo necessária a regulação via projeto de lei contra e educação digital, combatendo os criadores de conteúdo de violência simbólica (Da Silva Júnior, 2019).

Em síntese, o estado de Rondônia segue anualmente registrando cada vez mais violações e violências contra mulheres, são necessárias ações por parte do Estado como Medidas Protetivas de Urgência monitoradas, educação desde infância nas escolas, campanhas educativas e discussões sobre o tema para que se possa diminuir o "perigo de ser mulher" em Rondônia.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Dispõe sobre a prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificada de homicídio. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 10 mar. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BUENO, Samira et al. Intersecção entre crime organizado e violências baseada em gênero. In: SARRUBO, Mário Luiz (org.). *Ministério Público estratégico: violência de gênero*. São Paulo: Editora Foco, 2022.

DA SILVA JÚNIOR, Azor Lopes. Novas leis contra crimes sexuais e violência doméstica. *Revista Iberoamericana de Direito de Seguridade Social e Previdência*, Florianópolis, v. 1, n. 3, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.36776/ribsp.v1i3.44>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2023*. São Paulo: FBSP, 2023. (Dados 2022; pp. 140-184 sobre violência de gênero). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2024*. São Paulo: FBSP, 2024. (Dados 2023; pp. 144-188). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. (Dados 2024; pp. 145-167 sobre feminicídio/estupro). Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2025.

FRANÇA, Michael et al. Disparidades raciais na violência de gênero no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 1-25, 2025. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2025.v19.n2.2096>.

LEDESMA, Fernanda. Lacunas sociais no combate à violência de gênero. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 1-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2019.v13.n1.829>.

MACAULAY, Fiona. *Transforming state responses to femicide: women's movements, law and criminal justice institutions in Brazil*. Bingley: Emerald Publishing, 2021.

MARTINS, Jéssica Soares et al. Cultura do estupro e casos de estupro de vulnerável. *Direito, Sistemas e Gestão*, v. 3, p. 1-20, 2017. DOI: https://doi.org/10.17931/dsg_v03_art05.

SALVARO, Giovana Ilka Jacinto et al. Violência de gênero e Lei 11.340/2006. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 1-25, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31060/rbsp.2021.v15.n2.1251>.

SANTOS, Zieli Pereira dos; ALMEIDA, Andreia Alves de. Análise da jurisprudência de estupro de vulnerável em Rondônia. *Revista FT*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.69849/revistaft/ar10202410311041>.

SCHROEDER, Beatriz et al. Uma narrativa que se repete: dados da violência contra as mulheres no Brasil em 2024. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Anuário brasileiro de segurança pública 2025*. São Paulo: FBSP, 2025. p. 145-167.

SILVA, Monise Priscila. Femicídio e Lei Maria da Penha. *Revista de Direito Privado e Público*, v. 11, n. 22, p. 1-15, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5752/p.2236-0603.2021v11n22p1-15>.